



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 41 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Documento Genérico - CGJUS/ASJCGJUS****PROVIMENTO Nº 011, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Altera o artigo 764, § 1º do Provimento nº 11/2019/CGJUS/TO, que dispõe sobre a distribuição dos incidentes processuais criminais.*

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o poder de fiscalização e de normatização da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como dos atos praticados pelos órgãos jurisdicionais (art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça);

**CONSIDERANDO** a competência do Corregedor-Geral da Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades judiciárias (art. 5º, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça);

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no SEI nº 20.0.000016969-3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 764, § 1º do Provimento nº 11/2019/CGJUS/TO, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 764. Os incidentes processuais criminais são questões pontuais a serem decididas pelo magistrado e serão distribuídos em autos apartados, vinculado aos autos principais, para não causar prejuízo ao trâmite processual do inquérito policial, ação penal ou execução penal.*

*§ 1º Os incidentes criminais serão distribuídos de acordo com as classes processuais respectivas, conforme a tabela taxonômica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).”  
(NR)*

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça**, em 22/10/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3402165** e o código CRC **C89BBC9A**.

---